



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XXV • Nº 1745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Francisco Pedro de Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEY5MJCNTDEMUMZQZDBN0

Decretos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 005/2024.

Massaranduba, PB, 01 de Março de 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação da Justiça eleitoral para a realização das Eleições Suplementares no Município de Massaranduba, PB;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganizar os prédios públicos utilizados para o referido pleito;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, para o expediente do dia **04 e 05 de Março de 2024**, para as repartições públicas do Município.

Art. 2º – Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais na Secretaria de Saúde e nos serviços de limpeza pública na Secretaria de Infraestrutura que, trabalharão em regime de escala.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;


**FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**